

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 052/2025/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, art. 137, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda-SEFAZ, aprovado pelo Decreto n. 729, de 26 de fevereiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em parte, a Portaria Nº 049/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 10/04/2024, que homologou o resultado final das Avaliações Anuais de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, nos termos do Decreto nº. 1.303 de 04 de março de 2022 e I.N. nº 015/2022 de 15 de dezembro de 2022, alterada pela I.N nº 019/2023 de 23 de novembro de 2023.

(ANEXO V DA PORTARIA Nº049/2025/SAAF-SEFAZ)

ONDE SE LÊ:

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
205115	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	23/07/2023 - 22/07/2024	90,2

Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

LEIA-SE:

Anexo V

TÉCNICO ADMINISTRATIVO 2023 - 2024

MATRÍCULA	SERVIDOR	CICLO AVALIATIVO	PONTUAÇÃO
205115	TATIANE GOMES DO NASCIMENTO	23/07/2023 - 22/07/2024	100

*Instruções Normativas nº 015/2022 e 019/2023

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 25 de abril de 2024.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar